



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 020, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 611/2026, de autoria da Servidora Sra. Maria das Dores Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva**, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 07/05/2026 a 05/06/2026. Sendo que o período de 07.05.2026 a 16.05.2026 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 22/02/2025 a 22/02/2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Durante o período concessivo das férias, o recebimento de gratificações por participação em comissões da Câmara Municipal de Colniza/MT ficará suspenso, conforme prevê o §4º do art. 4º da Lei Municipal de nº. 1.072/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 04 de maio de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA N° 020, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 611/2026, de autoria da Servidora Sra. Maria das Dores Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva**, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 07/05/2026 a 05/06/2026. Sendo que o período de 07.05.2026 a 16.05.2026 será considerado abono pecuniário.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS FÉRIAS A QUE SE REFERE O CAPUT TRATA-SE DO PERÍODO AQUISITIVO DE 22/02/2025 A 22/02/2026.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 3º - Durante o período concessivo das férias, o recebimento de gratificações por participação em comissões da Câmara Municipal de Colniza/MT ficará suspenso, conforme prevê o §4º do art. 4º da Lei Municipal de nº. 1.072/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de maio de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE